



LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

6º
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

matrícula
175.889

ficha
01

sm São Paulo, 03 de junho de 2008

IMÓVEL: O apartamento-dúplex n° 401, localizado no 4° e 5° pavimentos do BLOCO 2, integrante do empreendimento denominado RESIDENCIAL AMETISTA, situado na Estrada das Lágrimas, n° 2.789, no bairro São João Clímaco, 18° SUBDISTRITO - IPIRANGA, com a área privativa de 94,915m², a área de garagem de 8,40m², a área de uso comum de 29,17m², a área total de 132,485m², e a fração ideal de 0,9537%; cabendo-lhe o direito a uma vaga de garagem, de uso comum e indeterminada, sujeita ao auxílio de manobrista, para guarda de um automóvel de passeio. O terreno, onde está construído o referido empreendimento, encerra a área de 4.700,00m².

PROPRIETÁRIA: CONSTRUTORA MUDAR LTDA., com sede nesta Capital, na Rua Álvares Penteado, n° 203, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.299.134/0001-31.

REGISTRO ANTERIOR: R-10/M.69.973, R-10/M.69.974 e R-10/M.69.975, feitos em 30 de novembro de 2005, e, instituição e especificação de condomínio registradas sob n° 6 em 03 de junho de 2008 na matrícula n° 168.255, todas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 119.195.0026-9 (em área maior).

O SUBSTITUTO,

Durval Borges de Carvalho
SUBSTITUTO

* * * * *

AV-1/M.175.889 em 03 de junho de 2008

PROTOCOLO OFICIAL N° 421.465

Esta matrícula foi aberta nos termos do instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado de 24 de abril de 2008, completado com requerimento datado de 05 de maio de 2008.

RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrevente Autorizado

* * * * *

continua no verso



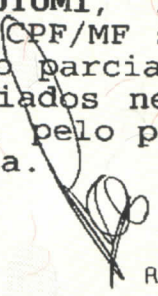
matrícula
175.889ficha
01
verso

R-2/M.175.889 em 04 de agosto de 2008

sm

PROTOCOLO OFICIAL N° 426.978

Por instrumento particular datado de 22 de julho de 2008, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, a proprietária, **CONSTRUTORA MUDAR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n° 06.299.134/0001-31, já qualificada, representada por José Augusto Veira, CPF/MF sob n° 126.621.238-85, e Camila Santos Souza, CPF/MF sob n° 331.409.098-61, transmitiu por **VENDA** feita a **ALMIRA SOUZA TUTUMI**, brasileira, cabeleireira, RG n° 21.284.480-5-SSP/SP, CPF/MF sob n° 103.727.138-66, e seu marido, **GEORGE ALEXANDRE HIROMI TUTUMI**, brasileiro, autônomo, RG n° 18.241.648-3-SSP/SP, CPF/MF sob n° 130.179.038-93, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77, domiciliados nesta Capital, na Rua Anny, n° 57, São João Clímaco, pelo preço de **R\$105.108,49**, o imóvel objeto desta matrícula.



RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrivente Autorizado

* * * * *

R-3/M.175.889 em 04 de agosto de 2008

Pelo mesmo instrumento particular mencionado no R-2 desta matrícula, **ALMIRA SOUZA TUTUMI** e seu marido, **GEORGE ALEXANDRE HIROMI TUTUMI**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, com sede em Brasília, Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob n° 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida do valor de **R\$60.174,88**, que será paga pelo SAC-Sistema de Amortização Constante, no prazo de 240 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de **R\$771,90**, inclusive os acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa nominal de 9,0178% ao ano e efetiva de 9,4000% ao ano, vencendo-se a primeira prestação em 21 de agosto de 2008, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até o final do pagamento. Origem dos Recursos: SBPE. Sujeita a atualização, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.



RODOLPHO MARINGO JUNIOR
Escrivente Autorizado

* * * * *

continua na ficha 02



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SEXTO
OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULO

016/657917 09/01/2018 06:12:31 3/7

Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

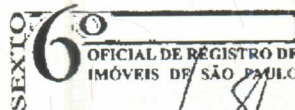
LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula

175.889

ficha

02



São Paulo, 03 de junho de 2008

AV-4/M-175.889 em 23 de maio de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 526.086 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica **CANCELADA** a constituição de propriedade fiduciária registrada sob nº 3 nesta matrícula, consolidando, em consequência, a plena propriedade do imóvel desta nas pessoas de **ALMIRA SOUZA TUTUMI** e seu marido **GEORGE ALEXANDRE HIROMI TUTUMI**, já qualificados (adquirentes conforme R-2 desta), em virtude da autorização dada pela credora-fiduciária, nos termos do instrumento particular datado de 30 de abril de 2012, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-5/M-175.889 em 23 de maio de 2012

PROTOCOLO OFICIAL nº 526.086 (CADASTRO MUNICIPAL).

Do instrumento particular datado de 30 de abril de 2012, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, e das informações fornecidas pela PRODAM, arquivadas neste Registro de Imóveis, verifica-se que o imóvel desta matrícula, atualmente, é lançado pelo contribuinte nº **119.195.0043-9**.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-6/M.175.889 em 23 de maio de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 526.086 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 30 de abril de 2012, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, os proprietários **ALMIRA SOUZA TUTUMI**, cabeleireira, RG nº 21.284.480-5-SSP/SP, CPF nº 103.727.138-66, e seu marido **GEORGE ALEXANDRE HIROMI TUTUMI**, desenhista, RG nº 18.241.648-3-SSP/SP, CPF nº 130.179.038-93, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Estrada das Lágrimas, 2789, apto 401, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **JUELIZA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, autônoma, RG nº 28.725.793-9-SSP/SP, CPF nº 176.119.848-37, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua da Mina, 39, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$250.000,00**, o imóvel objeto desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

continua no verso



matricula

175.889

ficha

02
verso

R-7/M.175.889 em 23 de maio de 2012

PROTOCOLO OFICIAL Nº 526.086 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 30 de abril de 2012, e Anexo I da mesma data, com força de escritura pública, na forma das Leis 4.380/64 e 5.049/66, e do artigo 38 da Lei 9.514/97, **JUELIZA SOUZA RIBEIRO**, solteira, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta matrícula, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, 2041 e 2235, bloco A, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida no valor de **R\$200.000,00**, que será paga pelo Sistema de Amortização Constante - SAC, no prazo de 360 meses, por meio de prestações mensais e consecutivas, do valor total inicial na data do título de R\$2.432,48, inclusive acessórios, reajustáveis na forma do título, com juros à taxa de 10,48% a.a. (nominal), 11,00% a.a. (efetiva) e mensal descapitalizada de 0,87%, vencendo-se a primeira prestação em 30 de maio de 2012, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, até final da liquidação, na forma e com as demais cláusulas e condições constantes do título.



RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-8/M-175.889 em 13 de setembro de 2016

PROTOCOLO OFICIAL nº 625.917 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, Vila Olímpia, na cidade de São Paulo, SP, foi notificada a fiduciante, **JUELIZA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, autônoma, RG nº 28.725.793-9-SSP/SP, CPF nº 176.119.848-37, solteira, maior, residente e domiciliada na Estrada das Lagrimas, nº 2789, apto 401, Bloco 2, São João Climaco, na cidade de São Paulo, SP, através do 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 10 de setembro de 2016, sem que a fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento nº 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula

continua na ficha 03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SEXTO

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO

nta 657917 09/01/2018 06:12:31 5/7

Av. Lins de Vasconcelos, 2376
Vila Mariana - CEP: 04112-001 - São Paulo
Fone: (11) 5906-7230 - www.6risp.com.br

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS n.º 14293-5

matrícula
175.889

ficha
03

São Paulo, 03 de junho de 2008

com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

Marcos Vinicius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

* * * * *

AV-9/M-175.889 em 03 de outubro de 2016
PROTOCOLO OFICIAL n.º 629.059 (CANCELAMENTO).

Fica sem efeito a averbação sob n.º 8 desta matrícula, nos termos do requerimento datado de 12 de setembro de 2016, fornecido pelo credor fiduciário.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-10/M-175.889 em 05 de outubro de 2017
PROTOCOLO OFICIAL n.º 642.736 (NOTIFICAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que, a requerimento do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob n.º 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n.ºs 2041 e 2235, na cidade de São Paulo, SP, foi notificada a fiduciante, **JUELIZA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, autônoma, RG n.º 28.725.793-9-SSP/SP, CPF n.º 176.119.848-37, solteira, maior, residente e domiciliada na Estrada das Lagrimas, n.º 2.789, apto 401, Bloco 2, Sao João Clímaco, na cidade de São Paulo, SP, através do 4º Oficial de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, para efetuar o pagamento do débito em atraso, além das despesas de intimação no prazo de 15 dias, tendo decorrido o referido prazo em 29 de setembro de 2017, sem que a fiduciante tenha purgado a mora; da qual é dada ciência neste ato a requerente, informando a esta que de acordo com o item 256.1 do capítulo XX do Provimento n.º 58/89 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado, aguardar-se-á a averbação da consolidação da propriedade fiduciária no prazo de 120 dias, contados a partir da data de expedição da certidão desta matrícula com a apresentação do pagamento do imposto "inter vivos". Ultrapassado este prazo, estes autos de intimação e consolidação da propriedade fiduciária serão arquivados e exigir-se-á novo procedimento de execução extrajudicial.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

CONTINUA NO VERSO



matrícula

175.889

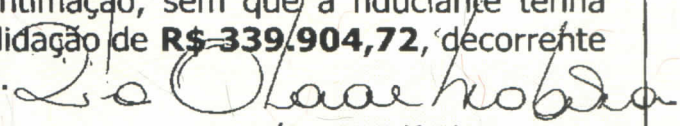
ficha

03
verso

AV-11/M.175.889 em 17 de novembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 653.849 (CONSOLIDAÇÃO).

Por certidão de 05 de outubro de 2017, deste Registro de Imóveis, completada com requerimento de 27 de outubro de 2017, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrito no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235, na cidade de São Paulo, SP, tendo em vista que, a seu requerimento protocolizado em 18 de maio de 2017 sob nº 642.736, neste Registro de Imóveis, intimei a fiduciante **JUELIZA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, autônoma, RG nº 28.725.793-9-SSP/SP, CPF nº 176.119.848-37, solteira, maior, residente e domiciliada na Estrada das Lagrimas, nº 2.789, apto 401, bloco 2, São João Clímaco, na cidade de São Paulo, SP, para satisfazer no prazo de 15 dias, as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, assim como os demais encargos, inclusive das despesas de cobrança e intimação, sem que a fiduciante tenha purgado a mora, sendo o valor da consolidação de **R\$ 339.904,72**, decorrente do registro feito sob nº 7 nesta matrícula.


 RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
 Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-12/M.175.889 em 17 de novembro de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 653.849 (CONSOLIDAÇÃO).

É feita esta nos termos do artigo 167, II, 5 da Lei 6.015/1.973, para constar que após a consolidação averbada sob nº 11 nesta matrícula, aguarda-se-á o leilão ou leilões e consequente quitação da dívida, nos termos do artigo 27 e seus parágrafos da Lei nº 9.514/1.997.


 RITA DE CÁSSIA OLDAL SCABORA
 Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-13/M-175.889 em 08 de janeiro de 2018

PROTOCOLO OFICIAL nº 657.917 (CANCELAMENTO FIDUCIÁRIO).

Fica extinta a dívida registrada sob nº 7 nesta matrícula, em virtude de não terem sido alcançados os lances referidos nos §§ 1º e 5º do artigo 27 da Lei nº 9.514/97 (primeiro e segundo leilões) e, em consequência, o credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 90.400.888/0001-42, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2.041 e 2.235, na cidade de São Paulo, SP, deu quitação a devedora fiduciante, **JUELIZA SOUZA RIBEIRO**, brasileira, autônoma, RG nº 28.725.793-9-SSP/SP, CPF nº 176.119.848-37, solteira, maior, residente e

continua na ficha 04



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO CNS n.º 14293-5

matrícula
175.889

ficha
04

São Paulo, 03 de junho de 2008

domiciliada na Estrada das Lagrimas, nº 2.789, apto 401, bloco 2, São João Climaco, na cidade de São Paulo, SP, de acordo com o § 6º daquele artigo; conforme autos de leilões negativos expedidos pela leiloeira oficial, Sra. Ana Claudia Carolina Campos Frazão, matriculada sob nº 836 na Junta Comercial do Estado de São Paulo, datados de 14 de dezembro de 2017 e 21 de dezembro de 2017, e termo de quitação fornecido pelo credor fiduciário ao devedor fiduciante, datado de 02 de janeiro de 2018, completado com requerimento da mesma data.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

SEXTO 6 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO



Protocolo nº 657917

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula, tem sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS OU DIREITOS, INCLUSIVE AQUELES DECORRENTES DE CITAÇÕES EM AÇÕES REAIS OU PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS integralmente noticiados nesta cópia, e retrata a sua situação jurídica, até o último dia útil anterior à presente data. CERTIFICO AINDA que, a presente é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do parágrafo 1º, do art. 19, da Lei nº 6.015/1973.

São Paulo, 08 de janeiro de 2018.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Rita de Cássia Oldal Scabora, Escrevente Autorizada.

A presente certidão, já cotada no título, tem a finalidade de complementa-lo.

Avenida Lins de Vasconcelos, 2376, Vila Mariana - Tel: 5081-7473.

Atenção: Para lavrar escritura pública, os tabelionatos só poderão aceitar esta certidão até 30 (trinta) dias após a data de sua expedição (NSCGJ, cap. XIV, item 15, letra c, e Proc. 02.04824/6 da 1º Vara de Registros Públicos).

São atualmente de competência desta Serventia os seguintes Subdistrito: **12º SUBDISTRITO - CAMBUCI**, que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; **18º SUBDISTRITO - IPIRANGA** que passou a pertencer a esta serventia a partir de 10/08/1931, pertencendo anteriormente ao 1º Registro de Imóveis; e **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, que pertenceu a esta Serventia no período de 17/09/1934 à 14/05/1939, posteriormente de 15/05/1939 à 20/11/1942, passou ao 9º Registro de Imóveis e de 21/11/1942 à 31/12/1971 ao 11º Oficial de Registro, retornando, a este Cartório em 01/01/1972, até a presente data.

6º Oficial de Registro de Imóveis
Comarca de São Paulo - SP

688061

14293-5-AA

14293-5-688061-690009-1117

14293-5-688061-690009-1117



EM BRANCO